



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, nº 53 – 06 de agosto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 15 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Município de Rio Branco – Acre, relativa ao exercício orçamentário e financeiro de 2013”.

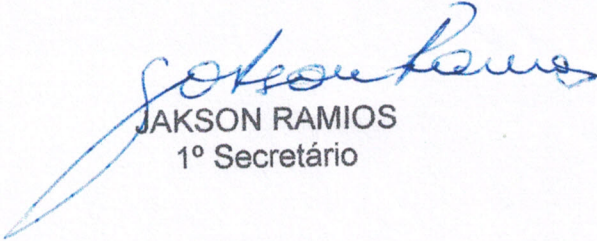
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE em conformidade com os artigos 213, 214 e 215 do Regimento Interno FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Rio Branco – Acre, referente ao exercício de 2013, conforme Parecer Prévio nº 572/2015, exarado no Processo nº 18.708.2014-90, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “GOV. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 15 de maio de 2018.


MANUEL MARCOS
Presidente


JAKSON RAMIOS
1º Secretário